



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO
APROVADO

(PRESIDENTE)

REQUERIMENTO N.º: **2237** Em 24 AGO 2017

Solicitando informações à cerca do loteamento Jardim Golden Park Residense II

CONSIDERANDO a Lei nº 4.438 de 16 de novembro de 1993, Artigo nº 3- O loteamento somente poderá ser fechado a critério da Secretaria de Edificações e Urbanismo da Prefeitura Municipal, sendo vedado o fechamento do loteamento que impedir ou tornar difícil o acesso a outros loteamentos ou bairros adjacentes.

CONSIDERANDO que em novembro de 2011 foi realizada vistoria do loteamento Jardim Golden Park Residense II, como loteamento aberto apesar de se encontrar murado.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1. Existe alguma lei ou decreto para que o loteamento Jardim Golden Park Residense II seja fechado? Se sim qual lei ou decreto? Se não por quê foi autorizado?
2. Existe a possibilidade de uma nova vistoria do loteamento Jardim Golden Park Residense II? Se sim quando? Se não por quê?

S/S., 31 de julho de 2017

Fernanda Schlic Garcia
Vereadora

COPIA PARA: N.º 51003388 DATA: 28/08/2017 HORA: 16:14 PONT: 16377 URF: 01/17

GP-RIM- 2459/17

Sorocaba, 20 de setembro de 2017

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO

Senhor Presidente,


MANGA
PRESIDENTE

Em resposta ao requerimento nº 2237/2017, de autoria da nobre vereadora Fernanda Schlic Garcia e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações acerca do loteamento Jardim Golden Park Residence II, informamos a Vossa Excelência com os esclarecimentos da SEPLAN- Secretaria de Planejamento e Projetos, que o “fechamento” do loteamento supracitado não foi autorizado.

Tendo em vista que o Estatuto Social da Associação “Jardim Golden Park Residence – Setor Alfa compreende as referidas quadras A, B, C, D, E, F, G, H, I e Área Verde I do loteamento Golden Park Residence II, há possibilidade de regularização do referido “fechamento” além do perímetro licenciado (setor Alfa).

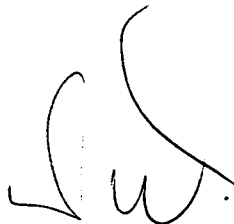
Desta forma, por meio do Processo Administrativo nº 2006/010.815-6, foi solicitado à referida Associação de Moradores, documentação para análise da viabilidade da fusão do “fechamento”, compreendendo o setor Alfa do Jardim Golden Park Residence e as referidas quadras e área verde I do Loteamento Golden Park Residence II, tais como Planta do Sistema de Tapagem, Estudo de Impacto de Vizinhaça e demais exigências da Lei nº 4.438, de 16 de novembro de 1.993 e do decreto 18.641 de 26 de outubro de 2010.

Contudo, a documentação solicitada não foi apresentada e em 31/05/2017, o referido Processo nº 2006/10.815-6 foi encaminhado à Seção de Fiscalização de Obras para providências cabíveis junto à Associação Jardim GoldenPark Residence que reiterou a notificação desta DPUS. Cópia anexa.

Tendo em vista o não atendimento até a presente data, estamos solicitando à Fiscalização de Obras para prosseguimento com as medidas cabíveis.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



FRANCISCO PAGLIATO NETO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

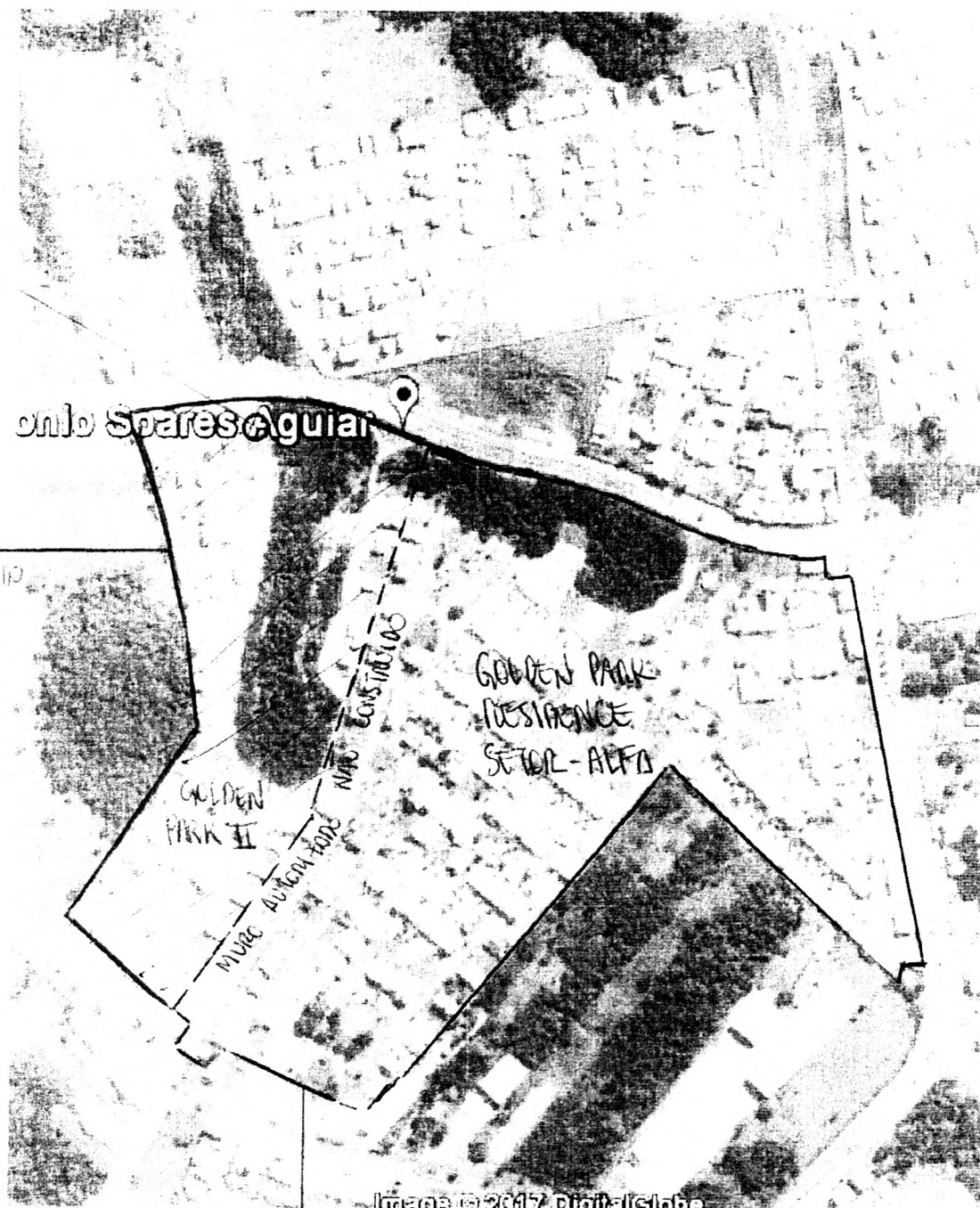
Excelentíssimo Senhor
VEREADOR RODRIGO MAGANHATO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP



Prefeitura de Sorocaba

Secretaria de Planejamento e Projetos

Divisão de Parcelamento e Uso do Solo



FECHAMENTO
AO URBANISMO

Prefeitura de
SOROCABA

PREFEITURA DE SOROCABA
Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras
Av. Engº Carlos R. Mendes, 3041
Alto da Boa Vista - 2º Andar

Data: 06/12/2016
Processo: 2006/10815

COMUNICADO

Ilmo(a) Sr.(a)
CONSTRUTORA MAISA LTDA

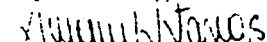
Assunto:
LOTEAMENTO DE LOTEAMENTO

RESPOSTA

Tendo em vista não contar decreto de aprovação do fechamento das quadras A, B, C, D, E, F, G, H, I e Área Verde 1 do Loteamento Golden Park Residence II, atual Horto Florestal Reserva, nos termos do decreto 18.641 de 26 de outubro de 2010, V.Sa. deverá apresentar documentação necessária para análise da viabilidade de fusão do fechamento compreendendo o setor Alfa do Jardim Golden Park Residence e as referidas quadras e Área Verde 1 do Loteamento Horto Florestal Reserva, conforme abaixo:

- I. Planta do fechamento com localização das portarias (esc. 1:1000); (02 vias);
- II. Estudo de Impacto de Vizinhança assinado pelo responsável técnico e pela Associação responsável pela administração do loteamento, acompanhado de ART e Respetivo RVI;
- III. Arquivo digital do EV/RVI e da planta de fechamento.

SEMOB/DPUS, 05/12/16


Engº Amauri Farias
CREA 5061203847

*Prazo que vencerá
Lido Carlos*

O prazo para atendimento será de ~~30 dias~~ a contar data de recebimento

Setor: DPUS - Divisão de Parcelamento e Uso do Solo

Horário de atendimento: de 2ª a 6ª das 08.00 às 16:30

Local: Av. Engº Carlos Rinaldo Mendes, 3041 - Alto da Boa Vista - Tel.: (15) 3238-2320

Chefe da Divisão / Seção: Engº Amauri dos Santos Farias

Assinatura



Associação Jardim Golden Park Residence – Setor Alfa

Sorocaba 14 de julho de 2017.

A Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Assunto: Informações a Secretaria de Planejamento e Projetos.

Ref: Intimação Nº 3574/SEPLAN/SFO (Processo Administrativo nº 10815/06)

Em atenção à intimação em referência, informamos que após consulta em nossos arquivos constatamos que dispomos apenas da Planta do Fechamento com localização das Portarias e do ART, ambos os documentos já encartados nos autos do referido PA, uma vez que a Portaria de Serviço sobre o asfalto da Rua Raphael Ferraz dos Santos e o muro de fechamento das quadras A,B,C,D,E,F,G,H,I e Área verde I do Loteamento Golden Park Residence II foram construídos sem autorização da Prefeitura, ainda vale esclarecer que a Proprietária do Empreendimento era a Empreendedora Jardim Residencial Maisa empreendimentos Ltda, e a GSP Loteadora Ltda foi responsável pela infra estrutura do empreendimento, o qual foi comercializado como Loteamento fechado; Portanto, não consta em nossos arquivos o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), Certidão de conclusão das obras de portaria e do sistema de tapagem, Relatório de impacto de vizinhança (RIVI), documento de cessão para a entidade do lote utilizado na construção da portaria, Cópia do carne do IPTU, porquanto não tem lote lindeiro designado a portaria, Memorial descritivo das áreas públicas internas ao fechamento.

Fato é que foi construído um muro ao redor do Empreendimento, bem com uma Portaria de serviço, tudo com responsabilidade de aprovação e execução “in loco” dos Diretores a época dos fatos, contudo, agora chega ao conhecimento desta atual Diretoria, através de Notificação e Intimação que as construções mencionadas foram feitas de forma irregular, sem Alvará, nem mesmo lote lindeiro para tal destinação e não atendendo as exigências do Decreto 18.641/2010.

Cabe salientar que a atual Diretoria após conhecimento das irregularidades, está analisando e se empenhando com a finalidade de atendermos todas as solicitações, desta forma, colhendo e apresentando os documentos que se fizerem necessários para as correções e assim prosseguir com análise de regularização e viabilidade de fusão do fechamento compreendendo o setor Alfa do jardim Golden Park Residence II.

Cristian Antonio Vieira
Diretor-Vice Presidente

Marcos Jacometti
Diretor Presidente

Sandro Ferreira dos Santos
Assessor Jurídico OAB/SP 130.271



SOROCABA

INTIMAÇÃO N: 3574 /SEPLAN/SFO

Fica V. S.ª

intimada para no prazo de 05 el 12) dias a contar da data do recebimento desta atenc

conforme as leis e/ou artigos abaixo assinalados, do imóvel sito à

Rua

Bairro:

Processo Nº

Lei nº 1437 - 21 de Novembro de 1966 (Código de Obras)

Artigos:

- ☐ 77 - Chaminés
- ☐ 302 - Providenciar Tapume
- ☐ 305 - Bandeja de Proteção
- ☐ 312 - Retirada de Tapume
- ☐ 315/316 - Muro de Arrimo
- ☐ 338 - Calhas e Rufos
- ☐ 344 - Projeto Aprovado e Alvará de Licença
- ☒ 364 - Comunique-se (Folha 201)

- ☐ 373 - Caducidade do Alvará
- ☐ 376 - Substituição do Projeto
- ☐ 386 - Certidão de Conclusão de Obras
- ☐ 395 - Colocação de Placas
- ☐ 411 - Embargo _____ :

Fase:

- ☐ 413 - Atender Posturas
- ☐ _____

- ☐ Lei nº 7744/06 - Imóvel Abandonado
- ☐ Lei nº 10307/12 - (Obstrução de Passeio)
- ☐ Lei /

Artigo

OBS:

O não cumprimento desta fica sujeito às penalidades da Lei.

Sorocaba,

de

de 20 / 7

Agossander Renato Rorato

~~Reference 28705~~

Fiscal de Obras